

**PARECER DE COMISSÃO FAVORÁVEL AO PROJETO DE LEI Nº
PAC-277/2014 AO(S) DOCUMENTO(S) PLE-101/2014 CONFORME
PROCESSO-730/2014**

**PARECER DE COMISSÃO
FAVORÁVEL AO PROJETO DE
LEI N. 101/2014. 101/2014.**

Projeto de Lei nº.: 101/2014

Autor: Poder Executivo

Parecer: Favorável

Ementa: Altera dispositivos da Lei 2.914, de 06 de maio de 2011, que dispõe sobre a implantação do Plano de Carreira, estabelece o Quadro de cargos, Vencimento e Funções Públicas do Município.

Relator: Vereador João Teixeira

RELATÓRIO

Conforme disposição regimental prevista no artigo 70 o projeto veio a esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação para análise tendo anteriormente recebido parecer jurídico da Procuradora Geral.

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa por iniciativa do executivo municipal sob a forma de projeto de lei tendo como objeto organizar administrativamente a Prefeitura Municipal.

Em relação a matéria da Proposição sob análise mencionase que o projeto prevê adaptar a referida legislação as novas necessidades do Município, criando novos cargos, extinguindo outros, alterando carga horária, reduzindo vagas, alterando nomenclaturas.

Quanto as questões de técnica legislativa previstas na Lei Complementar nº 95 de 1998 e suas alterações cabe ressaltar que o projeto de lei encontra-se apto.

Em razão do exposto exaramos parecer favorável em relação ao projeto de lei sob análise já que em tramitação regular e para a continuidade do processo legislativo analisamos os aspectos constitucionais legais e jurídicos. Logo não verificamos nenhum vício de iniciativa ou inconstitucionalidade a ser arguida.

Desta forma, em condições de ser apreciado em Plenário no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação analisar.

É o nosso Parecer.

Câmara Municipal de Gramado, 21 de Novembro de 2014.

Giovani Foss Colorio
Presidente

Rafael Ronsoni
Vice-Presidente